



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

20
fb

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal , no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 97 do Regimento Interno, determina o arquivamento do Processo nº 238/2011 (com Emenda nº 6/2011), relativamente a projeto em tramitação na Casa no corrente exercício de 2013, e que não logrou ser apreciado e votado no período Legislativo que ora se encerra.

Palácio 11 de outubro, 02 de janeiro de 2014.

Vereador 
VALDECIR RUBBO
Presidente